

 **Central Central Eólica Catanduba I S.A.**
CNPJ/MF nº 31.724.960/0001-28 - NIRE 35.300.522.826

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Abril de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 30 (trinta) de abril de 2024, às 10h00min, na sede da **Central Eólica Catanduba I S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 9º andar, Sala 30, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** que nomeou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** para secretariá-la. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão da matéria, a acionista presente deliberou: **5.1.** Considerando que o capital social da Companhia se encontra totalmente subscrito e integralizado, a acionista decide aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$ 16.335.00,00 (dezesseis milhões, trezentos e trinta e cinco mil reais), mediante a emissão de 16.335.000 (dezesseis milhões, trezentas e trinta e cinco mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, passando o capital social da Companhia dos atuais R\$ 176.837.873,00 (cento e setenta e seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e três reais), para R\$ 193.172.873,00 (cento e noventa e três milhões, cento e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e três reais), dividido em 193.172.873 (cento e noventa e três milhões, cento e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e três) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **5.2.** O aumento de capital ora aprovado é totalmente subscrito e integralizado nesta data pela acionista EDP Renováveis Brasil S.A., sociedade anônima, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ/MF") sob o nº 09.334.083/0001-20, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.351.789 ("EDPR"), conforme Boletim de Subscrição que passa a integrar o presente instrumento como **Anexo I**. **5.3.** Em virtude do aumento de capital ora aprovado, a acionista decide alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a ter a seguinte redação: *"ARTIGO 5º O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 193.172.873,00 (cento e noventa e três milhões, cento e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e três reais), dividido em 193.172.873 (cento e noventa e três milhões, cento e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e três) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."* **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Sra. Paula Ferrareto Dalbello - Presidente; Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. Acionista: EDP Renováveis Brasil S.A. (representada por seus diretores Paula Ferrareto Dalbello e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior). **Certífcico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** São Paulo, 30 de abril de 2024. Mesa: Paula Ferrareto Dalbello - Presidente. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. JUCESP nº 203.643/24-0 em 15/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>